PORTARIA Nº CM-095, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Delega servidora, cabendo à responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado à servidora Petrúcia Carolina Tavares, Técnica Legislativa de Apoio Administrativo, realizar verificação in loco e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato nº 0072021 – Sandra Maciel de Fereitas – EPP;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal